



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ**
2 **GUANDU - 2008.**
3

4 Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2008, às 14h00min, o Comitê das Bacias Hidrográficas
5 dos Rios Contribuintes à Baía de Sepetiba - Comitê Guandu deu início à 2ª Reunião Extraordinária
6 do Plenário de 2008, no auditório Hilton Salles, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,
7 Município de Seropédica, tendo como sugestão de pauta a apreciação dos seguintes assuntos: 1)
8 Minuta da Ata referente à 1ª reunião extraordinária do Plenário 2008; 2) Minuta de Resolução nº. 27
9 que “Retifica a Resolução nº. 26, de 27 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a aplicação dos
10 recursos financeiros arrecadados no exercício de 2007 e os recursos financeiros a serem arrecadados
11 no exercício de 2008, através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos
12 Hídricos - FUNDRHI”; 3) Minuta de Resolução nº. 28 que “Dispõe sobre o Parecer Técnico do
13 Processo CG nº. 01/2007 referente à implantação do empreendimento – Pequena Central
14 Hidrelétrica Paracambi”; 4) Minuta da Resolução nº. 29 que “Dispõe sobre o Parecer Técnico do
15 Processo CG nº. 01/2008 referente à implantação do empreendimento – Santa Alice, A21
16 Mineração” e 5) Assuntos gerais. Estavam presentes 21 membros do Comitê, entre titulares e
17 suplentes, sendo 19 votantes, a saber: representando a Sociedade Civil - Friedrich Herms (UERJ),
18 Diretor Geral do Comitê Guandu; Décio Tubbs (UFRRJ); Magno Neves (APEDEMA); Elaine
19 Gonçalves de A. Assis (Entidade Ambientalista Esperança Verde – por procuração); Marcos
20 Loureiro Madureira (CRBio 2 – por procuração); representando os usuários – Antonio Cesar
21 Aragão (PETROBRAS/REDUC), Secretário Executivo do Comitê Guandu; Cenira de Moura
22 Nunes (GERDAU – COSIGUA); Maria Ivonete (FAERJ); José Augusto dos Prazeres (SFE); João
23 Leonardo da Silva Soito (FURNAS); Paulo Diniz (ONS); Lílian de Souza Teodoro (SIMARJ);
24 representando o Governo Municipal - Evandro Batista (Prefeitura Municipal de Rio Claro); Paulo
25 Cesar Gomes Soares (Prefeitura Municipal de Queimados); Simone Prazeres F. de Azevedo Sá
26 (Prefeitura Municipal de Barra do Piraí); representando o Governo do Estado – José Edmar Fiúza
27 (SERLA- por procuração); Jurema Oliveira (FEEMA – por procuração); Aderson Marques Martins
28 (DRM); representando o Governo Federal – Roosevelt Antunes (IBAMA/Superintendência do
29 RJ). Participaram 14 convidados (lista em anexo). O Diretor Geral, Friedrich Herms, iniciou a
30 reunião às 14h: 00 min agradecendo a presença de todos. Passou a palavra para o Secretário
31 Executivo, Antonio Aragão, que conduziu a reunião. Foi iniciado o primeiro assunto de pauta
32 referente à minuta da ata da 1ª Reunião extraordinária do Plenário. Foi solicitado, por Ninon
33 Machado (Instituto Ipanema), a realização de pesquisa para inclusão do dispositivo legal que
34 justifica o mencionado nas linhas 32 a 37 que “declara oficialmente que a PCH Paracambi, por ter
35 autorização anterior a 19/12/2002, data em que era competência da ANEEL a outorga de direito de
36 uso dos recursos hídricos quando da concessão ou autorização de utilização dos potenciais
37 hidráulicos está dispensada da obtenção da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, e que a
38 autorização ANEEL é suficiente para implantação do empreendimento”. Após todos concordarem
39 com a solicitação a ata foi aprovada por unanimidade. O segundo assunto de pauta, a minuta de
40 Resolução nº. 27 que “Retifica a Resolução nº. 26, de 27 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a
41 aplicação dos recursos financeiros arrecadados no exercício de 2007 e 2008, através da subconta do
42 Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI” foi informado pelo Diretor
43 Geral que a Resolução nº. 26 vinculava a aplicação dos recursos para o exercício seguinte ao da
44 arrecadação. Acrescentou ainda que com as alterações da Lei nº. 4.247, de 16 de dezembro de 2003,
45 foi revogado o inciso V, do artigo 11, que destinava a pesquisa e estudos dos recursos hídricos 5%
46 dos valores arrecadados. Considerou que o artigo 2º, da Resolução nº. 27, foi inserido com o
47 objetivo de manter a aplicação de recursos para pesquisa. A Resolução nº. 27 foi aprovada por



Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios contribuintes à Baía de Sepetiba

48 unanimidade. O Diretor Geral informou que o parecer técnico, do processo CG nº. 01/2007,
49 aprovado na 1ª reunião extraordinária do plenário realizada em 01 de julho deste ano, gerou a
50 Resolução nº. 28 que “Dispõe sobre o Parecer Técnico do Processo CG nº. 01/2007 referente à
51 implantação do empreendimento – Pequena Central Hidrelétrica Paracambi”, a qual em votação foi
52 aprovada, por unanimidade, com pequenas ressalvas descritas a seguir: no caput do artigo 1º retirar
53 a palavra *grande*, na alínea “b” do mesmo artigo retirar o termo *on line* e acrescentar o termo *em*
54 *tempo real*; e na alínea “d” também do mesmo artigo retirar o termo *fica definido que* e acrescentar
55 ao final da redação o termo *de interesse para a gestão de recursos hídricos*. Após as modificações
56 solicitadas leia - se: **Artigo 1º**. Aprovar a liberação do empreendimento da Pequena Central
57 Hidrelétrica - PCH Paracambi, a ser instalado no Município de Paracambi considerando sua
58 importância para o desenvolvimento social e econômico da região e os aspectos relacionados à
59 gestão integrada dos recursos hídricos, condicionados as seguintes ações; **alínea “b”** - Com relação
60 ao monitoramento da qualidade da água, fica sugerido que o empreendedor inclua um ponto de
61 monitoramento em tempo real a ser localizado a jusante da Usina de Pereira Passos, para
62 determinação de parâmetros que beneficie o monitoramento da qualidade da água; e **alínea “d”** -
63 Com relação à supressão de vegetação o empreendedor deverá atender a legislação pertinente e as
64 exigências dos órgãos ambientais, responsáveis pelo processo de licenciamento, observando-se que
65 se trata de área de preservação ambiental de interesse para a gestão de recursos hídricos. O
66 Secretário Executivo convidou o representante da Votorantim, Renato Siniscalchi, que apresentou
67 as atividades da empresa e o seu compromisso com a questão ambiental. Em seguida o
68 representante da PROMINER, Ciro Ricciardi, apresentou o Plano de Controle Ambiental, do
69 projeto Santa Alice A21 Mineração, informando que o empreendimento foi dispensado de
70 apresentar o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório – EIA/RIMA. Após a
71 apresentação o plenário iniciou os questionamentos a respeito do empreendimento: Ninon Machado
72 (Instituto Ipanema) informou que atividade de mineração é impactante e que a Câmara Técnica teve
73 o cuidado de destacar o item vegetação no parecer, incluiu que considera necessária adequação a
74 ISO 26.000 - Norma Internacional de responsabilidade social. Questionou ainda sobre a observação
75 aos corredores ecológicos e sobre a vazão de água a ser utilizada pelo empreendimento. Em
76 resposta o representante da PROMINE informou que será construído um corredor ecológico as
77 margens do rio guandu e também nas margens do riacho existente na área de APP – Preservação
78 Permanente. Acrescentou que a atividade não utiliza muita água apenas para aspersão das pedras,
79 diminuição de poeira no acesso e para utilização pelos funcionários o que representa
80 aproximadamente 50 m³ por dia sendo captada através de poço já com autorização de perfuração. O
81 Diretor Geral acrescentou que a área a ser utilizada para a atividade de mineração não está dentro da
82 Área de Preservação Permanente - APP e nem mesmo no corredor Tingua Bocaína. José Edmar
83 Fiúza (SERLA) questionou sobre a autorização para perfuração do poço, mencionada anteriormente,
84 e sobre a faixa marginal de proteção – FMP, pois considerou estranho não ter conhecimento uma
85 vez que a fiscalização é realizada pela regional da SERLA. Décio Tubbs (UFRuralRJ) informou
86 que primeiro é autorizada a perfuração do poço e posteriormente é concedido a outorga. O Diretor
87 Geral acrescentou que a FMP é analisada juntamente com o pedido de outorga. Magno Neves
88 (APEDEMA) considera que o parecer a respeito do empreendimento deve ser do Comitê Guandu
89 mencionando ser o Conselho Gestor da APA Guandu para atender o que determina o SNUC –
90 Sistema nacional de Unidades de Conservação. O Diretor Geral informou que o Comitê Guandu foi
91 instituído como Conselho gestor da APA, mas que ainda não ocorreu a posse, assim como a APA
92 foi criada, mas não foi implantada e que não existe o plano de manejo. Décio Tubbs (UFRuralRJ)
93 acrescentou que considera a mineração uma atividade importante e que o processo de instalação e
94 operação deve ser acompanhado desde o nascedouro. O empreendedor se comprometeu em
95 apresentar ao Comitê o relatório de acompanhamento e auditoria ambiental. Clarice (Cooperativa



Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios
contribuintes à Baía de Sepetiba

96 Ofícios da Terra) questionou se já foi realizado algum relatório. O representante da empresa
97 informou que o 1º relatório será apresentado em dezembro. A resolução nº. 29, para votação, obteve
98 duas opções para a redação do artigo 1º: opção 1 – manter as mesmas alterações da resolução nº. 28
99 referente à PCH Paracambi, no que couber ou opção 2 - retirar a expressão sua grande importância
100 para o desenvolvimento social e econômico da região e. A opção nº. 1 obteve 12 votos, a opção nº.
101 2 obteve 5 votos e 1 membro do Plenário, Magno Neves, absteve-se de votar. Após as
102 modificações solicitadas leia-se na resolução: **Artigo 1º.** Aprovar a liberação do empreendimento
103 Santa Alice da A21 Mineração, a ser instalado no Município de Seropédica considerando sua
104 importância para o desenvolvimento social e econômico da região e os aspectos relacionados à
105 gestão integrada dos recursos hídricos, condicionados as seguintes ações; e **alínea “d”** - Com
106 relação à supressão de vegetação o empreendedor deverá atender a legislação pertinente e as
107 exigências dos órgãos ambientais, responsáveis pelo processo de licenciamento, observando-se que
108 se trata de área de preservação ambiental de interesse para a gestão de recursos hídricos. Magno
109 Neves solicitou incluir na pauta da próxima reunião a discussão sobre o conselho gestor da APA,
110 pois considera que o Comitê está apto e empossado. Em assuntos gerais o Diretor Geral informou
111 que a SERLA está adequando o convênio a ser firmado com a FAPERJ nos moldes do Escritório de
112 Gerenciamento de Projetos do Governo do Rio de Janeiro, da Casa Civil. Acrescentou que a
113 Resolução nº. 11, do Comitê Guandu, de 02 de outubro de 2006, está sendo apreciada pelo
114 CONEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente. O Diretor Geral agradeceu a presença de todos,
115 questionou se alguém teria algo a acrescentar e não havendo, encerrou a reunião às 16h: 45 min. E,
116 para constar, eu, Elizabeth Machado Pinto, que também participei da reunião, lavrei a presente ata,
117 que é assinada por mim juntamente com o Secretário Executivo.
118 Secretário Executivo: Antonio Cesar Aragão Paiva _____
119 Técnica da Secretaria Executiva: Elizabeth Machado Pinto _____